



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE 12/06/2015

CIDADES

MP recomenda à Prefeitura gastar pouco no Forró Caju

Promotoria considera incompatível gasto dos recursos direcionados a eventos

André Moreira

O Ministério Público de Sergipe (MPE) recomendou que o Município de Aracaju não contrate bandas e artistas de renome nacional ou regional, que demandem despesas com grandes somas ou irrazoáveis e ainda não gaste com a contratação de palco, iluminação, sonorização e segurança para o Forró Caju. O objetivo é reduzir os gastos com a festa, que começa no dia 19 e vai até 29 de junho.

A recomendação, oriunda das promotorias de Justiça dos Direitos à Saúde e do Patrimônio Público, considerou as constantes alegações do município sobre a falta de recursos públicos, motivo do não cumprimento de decisões judiciais no âmbito da saúde, meio ambiente e patrimônio público, dentre outros.

Para o MP é incompatível que os gastos dos recursos públicos sejam direcionados a eventos festivos, quando existem dramas humanos referentes à situação da saúde, bem como outros problemas enfrentados pela população sergipana. O MP tomou conhe-



MINISTÉRIO Público quer que a festa seja mantida com utilização de bandas, trios e artistas locais, sem maiores custos e sem depender de recursos de áreas de saúde

cimento através de notícias veiculadas na imprensa que com a proximidade do Forró Caju o município haveria contratado 262 artistas, além de palcos, bandas, estrutura e outros.

O órgão ministerial considerou ainda a preocupação com a observância da legislação que trata do assunto em pauta, bem como o adimplemento regular dos salários dos

servidores municipais, fornecedores e prestadores de serviço do ente público, além da conveniência e oportunidade destas contratações, à luz dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, que regem a administração pública.

Os promotores de Justiça recomendaram que a festa seja mantida com utilização de bandas, trios e artistas locais, sem

maiores custos, e sem despendar recursos das áreas de Saúde, Educação, Meio Ambiente e outros, imprescindíveis ao bem estar da população. Recomendaram também que o município dê publicidade à recomendação administrativa e notifique o MP, no prazo de dez dias, acerca das providências adotadas, visando o cumprimento do recomendado.